

**OFÍCIO/SEMEC N.º 131/2025**

Chapadão do Sul-MS, 27 de maio de 2026.

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 978/2026.**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar que a Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, verificará a possibilidade de implantação de cursos de capacitação profissional voltados à formação de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoas com deficiência, considerando a relevância da iniciativa para a qualificação profissional dos munícipes e para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento, inclusão social e geração de oportunidades.

Ressalta-se, ainda, que para a efetiva implementação da proposta serão necessárias articulações e vinculações com outros setores da Administração Pública, bem como estudos técnicos e administrativos que envolvam possíveis parcerias institucionais, disponibilidade orçamentária, definição de estrutura adequada e levantamento da demanda existente no município, a fim de assegurar a viabilidade e a eficiência da execução dos referidos cursos.

Atenciosamente.

**GUSTAVO MALUF BATISTA**  
**Secretário municipal de Educação e Cultura**  
**de Chapadão do Sul - MS**